



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### LEI N.º 5.019, DE 8 DE AGOSTO DE 2017

*"Declara de utilidade pública a Associação Amorada."*

O Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 7 de agosto de 2017, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a *Associação Amorada*, entidade sem fins lucrativos de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.938.710/0001-13, com sede à Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 950 – centro, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 8 de agosto de 2017.

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos, 8 de agosto de 2017.

**ANDERSON PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Railson Rodrigues**  
Diretor Administrativo